

COMUNICADO

COMUNICAÇÃO INDICATIVA DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE LEILÕES DE PRG

Nos termos do disposto no artigo 286.º do Regulamento de Relações Comerciais dos sectores elétrico e do gás (RRC) e da Diretiva n.º 6/2025, de 26 de março, comunica-se a realização da seguinte programação indicativa de leilões de colocação de energia adquirida pelo Agregador de Último Recurso a produtores com regime de remuneração garantida ou outros regimes bonificados de apoio à remuneração (PRG), para o período 2025/26.

Volume Base (MW)	Produto	Mar-2025	Jun-2025	Set-2025	Dez-2025
Q2-2025	FPB	600			
Q3-2025	FPB	300	100		
Q4-2025	FPB	300	100	400	
YR-2026	FPB		50	200	250
Q1-2026	FPB		50	230	230
Q2-2026	FPB			100	110
Q3-2026	FPB				70

Os leilões de colocação de PRG serão realizados na plataforma gerida pelo OMIP.

Os contratos a colocar na programação de leilões apresentada referem-se a contratos de carga base e com entrega em Portugal, com a maturidade anual (YR) ou trimestral (Q#) e período de entrega em todas as horas do respetivo período a que se refiram, liquidados por opção entre liquidação financeira e liquidação física.

Previamente a cada leilão, nos termos das regras específicas aprovadas pela Diretiva n.º 6/2025, serão divulgadas as condições específicas dos mesmos, designadamente a data de realização e o preço de reserva para cada produto a negociação.

Ainda nos termos da Diretiva n.º 6/2025, poderão ser adotados limites adicionais à participação nos leilões, definidos caso a caso, com o objetivo de promover a concorrência e a transparência deste instrumento regulatório.

A divulgação dos resultados de cada leilão será efetuada pela ERSE até dois dias úteis após a data de realização do respetivo leilão.

Lisboa, 29 de agosto de 2025

O Conselho de Administração da ERSE

Pedro Verdelho

Ricardo Loureiro

Isabel Apolinário